

Meu primeiro moot: guia geral



Redigido por:

Lara Fernanda Yokota | Davi da Silva Santana | Davi Almeida de Souza
Luis Fernando Almeida Couto | Sâmila Nunes



REDIGIDO POR



Lara Fernanda Yokota é advogada na Toledo Marchetti Advogados e possui ampla experiência na área de Direito Privado, com ênfase em Arbitragem. É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e possui diploma de Licence en Droit pela Université Jean-Moulin Lyon III, como parte da Parceria Internacional Triangular de Ensino Superior (PITES Licence) e de Master en Droit, em Direito Internacional Privado.



Davi da Silva Santana é graduando em Direito na Universidade Católica do Salvador com intercâmbio na Universidade do Porto e extensão na Pontificia Università Lateranense di Roma. Além disso, ele é Student Member do Chartered Institute of Arbitrators (CIArb) e membro da European Law Students' Association, do Young International Council for Commercial Arbitration. Participante do 2nd Electoral Moot Court Competition, da 12ª Competição Brasileira de Arbitragem Empresarial da CAMARB e da 4ª Competição de Arbitragem no Agronegócio da CAMAGRO.



Davi Almeida de Souza estuda Direito na Universidade Salvador e é membro do Young International Council for Commercial Arbitration. Participou do Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition 2023, do 29th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, do 1st Sports Arbitration Moot, da 12ª Competição Brasileira de Arbitragem Empresarial da CAMARB e da 3ª e da 4ª Competição de Arbitragem no Agronegócio da CAMAGRO.

REDIGIDO POR



Luis Fernando Almeida Couto estuda Direito na Faculdade Baiana de Direito e Gestão e é membro da Associação Brasileira de Estudantes de Direito Processual. Além disso, é participante do 29th e 28th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, da 6ª edição da Competição de arbitragem empresarial da PUC/RS.



Sâmila Nunes é advogada e pesquisadora. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Direito e doutoranda também pela UFPE, na linha de pesquisa “Direito Internacional e Globalização”. Membro do grupo de pesquisa da UFPE “Integração Regional, Globalização e Direito Internacional”. Conselheira da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE, membro da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/PE e da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/PE.

COM A CONTRIBUIÇÃO DE



Eloah Scantelbury de Almeida

Advogada no Alecrim, Costa e Oliveira Advogados Associados e Diretora do Núcleo Especial de Arbitragem do Norte.



Luis Henrick Pereira

Advogado no escritório Eleonora Coelho Advogados, membro do Conselho de Diversidade do New Gen-CAM-CCBC e Associate Member no Chartered Institute of Arbitrators (CI Arb).



Luiza Romanó Pedrosa

Advogada no escritório BMA Advogados. Graduada e Mestranda em Direito do Comércio Internacional pela USP. Coordenadora do Conselho de Diversidade do NewGen CAM-CCBC.

SOB A SUPERVISÃO DE



Bernard Potsch Moura

Sócio do escritório Batista Martins Advogados. Mestre e Doutor em Direito Internacional pelo PPGDUEJ.



Emanuelli Araújo da Silva

Associada do escritório Marques Rosado, Toledo Cesar & Carmona Advogados. Mestranda em Direito e Desenvolvimento Econômico e Social pela FGV/SP.



Fabiana de Cerqueira Leite

Sócia do escritório Eleonora Coelho Advogados. Graduada em Direito e Pós-Graduada lato sensu pela PUC-SP.



Luísa Quintão

Associada da Justen Pereira Oliveira & Talamini. LLM da Duke University. Mestre em Direito pela PUC-SP.



Pedro Martini

Advogado do escritório Cleary Gottlieb Steen & Hamilton. Advogado inscrito no Brasil e em Nova Iorque. Mestre em Direito pela University of California, Berkeley.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	8
O QUE SÃO MOOTS?.....	9
Como funcionam os <i>moots</i> ?	9
O que é a fase escrita?	10
O que é a fase oral?	10
Preps regionais e <i>pre-moots</i>	10
O que são <i>mooties</i> ?	10
O que são <i>coaches</i> ?	11
Quais são as competições nacionais de ADR mais conhecidas?	11
Competição Brasileira de Arbitragem da CAMARB.....	11
CAMAGRO	11
CAEMP	11
Quais são as competições internacionais de ADR mais conhecidas?.....	12
Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot	12
Vis East Moot.....	12
Moot Madrid	12
Sports Moot Arbitration (SAM).....	12
Frankfurt Investment Arbitration Moot Court	12
International Maritime Law Arbitration Moot.....	12
Foreign Direct Investment International Arbitration Moot.....	13
Competencia Internacional de Arbitraje	13
ICC International Commercial Mediation Competition	13
Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition.....	13
Outros <i>moots</i>	14
Como participar de <i>moots</i> ?.....	14
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA COACHES.....	15
Como organizar um processo seletivo eficaz e inclusivo?	15
Processos seletivos inclusivos.....	15
Processos seletivos expansivos	18
Processos seletivos restritos	19
Inclusão por Grupo de estudos	20
Como organizar os trabalhos da equipe?.....	20

Como coordenar a redação dos memoriais?	22
Divisão entre as matérias	22
Não criar um Frankenstein!.....	22
Métodos de Escrita.....	23
Como organizar os treinamentos para as rodadas orais?.....	24
Definição dos Oradores.....	24
Os Pesquisadores.....	24
Como financiar a participação em competições?	25
Patrocínios.....	25
Preps e Pré- <i>moots</i>	26
Eventos sociais e/ou acadêmicos	26
Como lidar com adversidades?.....	26
Adversidades Corriqueiras.....	26
As Faltas.....	27
Faltas justificadas	27
Faltas não justificadas	27
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MOOTIES	28
Como estudar o caso?.....	28
Mapeamento do caso.....	28
Linha do tempo	29
Análise da legislação aplicável	30
Desenvolvimento de argumentos.....	30
Como lidar com adversidades durante a preparação para as competições?	32
Orientações gerais para o dia da competição	34
Sugestões de vestimentas	34
Trabalho em equipe.....	34
Networking.....	35
Como lidar com adversidades durante a fase oral?	35
Substituição de oradores	35
Eliminação	36
Orientações gerais pós competição	36
Tarefas a serem cumpridas pela equipe competidora.....	36
Trabalhos a serem realizados de forma mediata	36
CONCLUSÃO	38

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a popularidade dos chamados *moot courts* tem aumentado consideravelmente entre os universitários brasileiros. Essas competições têm por efeito não apenas permitir aos estudantes aplicar as noções que aprendem em sala de aula a casos práticos, mas também aproximá-los da comunidade jurídica em geral, e da arbitralista, em particular.

É comum, por exemplo, que, em entrevistas de emprego ou de estágio, o candidato que tenha passado pela experiência de um *moot* tenha, por esse motivo, vantagem em relação aos seus concorrentes. Em vista das competências de pesquisa, redação e oratória desenvolvidas pelos estudantes durante essas competições, além da potencial identificação entre o recrutador e o entrevistado, é normal que esses eventos sejam valorizados tanto no ambiente acadêmico quanto no profissional. É justamente por isso que os *moot courts* também têm um tremendo potencial de aprimoramento dos patamares de diversidade no meio jurídico – ao munir estudantes de perfis subrepresentados no mercado da arbitragem com ferramentas e oportunidades, as competições podem servir de alavanca para o reequilíbrio de uma balança econômico-social que ainda permite que a comunidade arbitralista seja composta, majoritariamente, por pessoas com um ou mais tipos de privilégio.

Ficam evidentes, assim, os diversos motivos pelo expressivo interesse discente nessas competições de julgamento simulado. Mas o que exatamente são os *moot courts*? Como funcionam? Como participar se a sua universidade jamais competiu? Embora os *moot courts* sejam uma prática já consolidada em algumas faculdades de direito, tal fato infelizmente não se aplica à unanimidade das universidades no Brasil.

Buscando fomentar a participação de estudantes brasileiros nos *moot courts*, sejam eles nacionais ou internacionais, a New Generation (“NewGen”) do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“CAM-CCBC”) elaborou o presente Guia, cujo objetivo principal é fornecer as informações básicas necessárias para facilitar a participação de qualquer estudante de direito, de qualquer universidade, nessas competições, como parte de seu compromisso com a inclusão e diversidade.

O Guia foi desenvolvido em três principais partes: uma primeira introdutória, destinada a esclarecer as principais noções relacionadas ao universo dos *moots*, uma segunda contendo orientações gerais e sugestões direcionadas aos *coaches* ou aos *mooties* que estejam organizando uma equipe sem contar com a assistência de um *coach*, e uma terceira contendo orientações gerais e sugestões direcionadas aos *mooties*.

Esperamos que a leitura deste Guia lhe seja interessante, ou ainda melhor, útil.

O QUE SÃO MOOTS?

Os *moot courts* (ou somente *moots*) são competições que envolvem a simulação de audiências judiciais, de mediação, de arbitragem ou até mesmo de rodadas de negociação, por vezes também incluindo outras atividades jurídicas, como a preparação de petições e memorandos. Estas competições constituem atividades extracurriculares usualmente relacionadas a faculdades de direito, as quais montam equipes para participar desses eventos. As atividades que os competidores (também chamados de *mooties*) desenvolvem são geralmente divididas em duas partes: a primeira consiste na elaboração de memoriais (fase escrita) e a segunda, em sustentações orais (fase oral). O objetivo dos *moots* é trazer a prática jurídica aos estudantes, ajudando-os a desenvolver habilidades de pesquisa, de escrita, de oratória e de trabalho em equipe.

Como funcionam os *moots*?

A competição começa de fato quando a organização responsável pelo *moot* disponibiliza o caso, ou seja, um compilado de documentos que registram as premissas da relação entre as partes e os fatos do caso fictício. Trata-se, por exemplo, dos documentos contratuais, e das correspondências relevantes que registram o posicionamento das partes e as questões controvertidas.

As questões controvertidas (também chamadas de “pontos” ou “*issues*”) são normalmente divididas entre questões de mérito e de procedimento (também chamado de “jurisdição”).

Procedimento: discute questões intrínsecas ao próprio mecanismo de solução de disputas, (ou “ADR”) (e.g., arbitragem ou mediação).

Alguns exemplos seriam: por qual razão a corte teria jurisdição? Qual a lei aplicável para a resolução do conflito?

Mérito: discute questões controvertidas relacionadas a um contrato ou acordo entre as partes.

Alguns exemplos seriam: o contrato foi concluído? Uma das partes violou a cláusula de declarações e garantias?

Com o lançamento do caso, as equipes estudam os fatos do caso e identificam as questões controvertidas para elaborar argumentos que possam defender tanto os interesses da Reque-rente (também chamada de “*Claimant*”, “*Applicant*”, “*Appellant*”, “*Demandante*” etc.) quanto os interesses da Requerida (também conhecida como “*Respondent*”, “*Demandado*” etc.).

O que é a fase escrita?

Trata-se da fase relativa à elaboração de memoriais. As atividades realizadas nesta fase consistem em escrever uma peça que reflita a argumentação elaborada pela equipe e que abranja todos os pontos controvertidos a partir do ponto de vista de uma das partes. Nessa fase, todos os membros da equipe são pesquisadores e devem elaborar argumentos enquanto procuram doutrina e jurisprudência que venham a dar-lhes suporte. Em regra, os memoriais devem conter cerca de 30 páginas – importa verificar as regras de cada competição – e cada equipe deve escrever dois memoriais, um em defesa dos interesses da Requerente e outro em defesa dos interesses da Requerida.

O que é a fase oral?

Trata-se da fase em que as atividades dos *mooties* serão debates e sustentações orais. Nessa etapa, é usual que, em cada rodada, a equipe seja representada por 2 oradores, escolhidos dentre os membros da equipe, sendo um responsável por discutir as questões de procedimento e outro, as questões de mérito. Algumas competições preveem, ainda, regras específicas em relação à escolha de oradores para fins de atribuição de prêmios, de forma que a equipe pode ter interesse em verificar as regras aplicáveis. A fase oral é caracterizada pelo embate verbal entre equipes distintas. Usualmente, cada equipe representará uma das partes no litígio, tendo as suas respectivas performances avaliadas por um painel – comumente tríplice – de julgadores que poderá fazer questionamentos no curso das ou após as sessões.

Preps regionais e pre-moots

Para ajudar os *mooties* a se preparar para a fase oral, algumas competições contam com etapas preparatórias regionais (também chamadas de “preps”) ou *pre-moots*. Ambos fazem referência a uma fase prévia à competição, na qual os oradores podem simular o embate contra outras equipes. É uma oportunidade de treinar e de ver como as outras equipes estão se desenvolvendo para, a partir disso, aprimorar a atuação da própria equipe. Alguns exemplos são as “preps” regionais da CAMAGRO e os *pre-moots* do Vis Moot.

O que são mooties?

Os *mooties* são os estudantes universitários que participam das competições de *moot court*. Em outras palavras, os membros das equipes competidoras. Sendo assim, eles desempenham as funções de pesquisadores e de oradores.

Enquanto pesquisadores, os *mooties* são responsáveis pela busca de argumentos e da sua fundamentação jurídica, além da redação dos memoriais. Já enquanto oradores, os *mooties* têm a responsabilidade de representar as suas respectivas equipes nas sustentações orais das sessões simuladas. Frequentemente, durante a fase escrita, todos os participantes atuam como pesquisadores, inclusive aqueles que podem se tornar oradores durante a fase

oral. Quando os oradores são selecionados, *mooties* que não vão atuar como oradores continuam a contribuir com os trabalhos da equipe, com pesquisa, participação em treinos e outras atividades relevantes para a melhora da performance do time como um todo.

O que são *coaches*?

Os *coaches* são os orientadores da equipe. Podem ser professores da faculdade, ex-*mooties*, advogados que entendem da área do direito discutida no caso da competição etc. Basicamente, são os treinadores da equipe, responsáveis por tirar dúvidas, criticar construtivamente os argumentos elaborados pela equipe, atuar como árbitros nos treinos internos preparatórios, passar *feedbacks* etc. Também pode lhes incumbir a organização dos trabalhos da equipe.

Quais são as competições nacionais de ADR mais conhecidas?

Competição Brasileira de Arbitragem da CAMARB

A Competição Brasileira de Arbitragem da CAMARB é a competição mais tradicional de arbitragem no Brasil. O foco das discussões costuma ser relacionado à arbitragem empresarial. Normalmente, o caso é divulgado na última semana de maio ou na primeira semana de junho e as rodadas orais acontecem na última semana de outubro na cidade de São Paulo. A Competição da CAMARB tem preps regionais para ajudar no aprimoramento das equipes.

Além disso, a CAMARB também organiza a Competição Brasileira de Mediação, que utiliza o mesmo caso prático da competição de arbitragem, mas possui regras próprias/diferentes. A competição tem uma parte escrita, na qual as equipes devem apresentar dois planos de mediação, e uma parte oral, na qual as equipes atuam como Requerente, Requerida e como Mediador. A premiação prestigia os melhores planos de mediação, advogados, negociadores e mediadores.

CAMAGRO

A CAMAGRO é uma competição de arbitragem com temas controvertidos relacionados ao agronegócio e à área empresarial. A edição de 2022 ocorreu de forma híbrida, com rounds classificatórios online e fases avançadas de mata-mata presenciais em São Paulo. A organização disponibiliza o caso em janeiro e os rounds orais acontecem no mês de julho. A CAMAGRO também realiza preps regionais.

CAEMP

A CAEMP é uma competição de arbitragem relacionada à área empresarial, originalmente uma competição totalmente presencial em Porto Alegre. A sua última edição, em 2022, ocorreu online. Nela, o caso foi divulgado em janeiro e as rodadas orais aconteceram na primeira semana de junho.

Quais são as competições internacionais de ADR mais conhecidas?

Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot

O Vis Moot é a maior competição de direito internacional privado e arbitragem internacional do mundo, contando, geralmente, com mais de 400 equipes de diversos países. O caso é divulgado no mês de outubro e as rodadas orais ocorrem sempre presencialmente em Viena, na Áustria, na semana anterior à Páscoa. A competição é inteiramente em língua inglesa e existem vários *pre-moots* para ajudar na preparação.

Vis East Moot

O Vis East Moot é uma competição irmã do Vis Moot. As regras são praticamente idênticas e o caso é o mesmo. No entanto, os rounds orais do Vis East Moot acontecem uma semana antes daqueles do Willem C. Vis Moot. Via de regra, as rodadas orais acontecem presencialmente em Hong Kong.

Moot Madrid

O Moot Madrid é uma competição internacional de arbitragem com foco no direito internacional comercial. Normalmente, o caso é divulgado em novembro e os rounds orais ocorrem no fim de abril em Madrid, na Espanha. A Competição é inteiramente em língua espanhola e conta com uma particularidade: uma terceira fase opcional, na qual os *mooties* competem para escrever a melhor sentença arbitral. Assim como no Vis Moot, existem *pre-moots* para ajudar na preparação.

Sports Moot Arbitration (SAM)

O SAM é uma competição de direito internacional desportivo que simula uma sessão da Corte Arbitral do Esporte (“CAS”, ou “TAS”). A sua última edição, em 2022, foi híbrida, sendo todos os rounds online, com exceção da final, que ocorreu na sede da FIFA em Zurique, Suíça. O caso é divulgado em novembro e as rodadas orais ocorrem em março. Uma particularidade do SAM é que não há fase escrita. Portanto, os *mooties* se preparam apenas para a fase oral. A competição é inteiramente em língua inglesa.

Frankfurt Investment Arbitration Moot Court

O Moot de Frankfurt é uma competição voltada à arbitragem em questões relativas a litígios do tipo investidor-estado. Assim como o SAM, esse *moot* não tem memoriais, focando na fase oral, que costuma acontecer na primeira semana de março. A competição é inteiramente em inglês.

International Maritime Law Arbitration Moot

O IMLAM é uma competição, em língua inglesa, de arbitragem voltada para o

direito marítimo. O caso é divulgado em dezembro e as rodadas orais ocorrem entre fim de junho e início de julho. A sede da competição costuma mudar de ano em ano. Algumas cidades que já foram sede são: Hong Kong, Singapura, Roterdã, Melbourne e Exeter.

Foreign Direct Investment International Arbitration Moot

O FDI é uma competição em inglês e mescla elementos de direito internacional público relacionados à proteção internacional de investimentos. Com foco em conflitos oriundos de investimentos estrangeiros submetidos a arbitragem por meio de tratados internacionais de investimento, a competição é composta por uma fase escrita que ocorre entre agosto e setembro e uma fase oral que ocorre em novembro. A competição conta com etapas regionais e a sede do evento muda de ano para ano. Em 2022 o evento foi realizado na Universidade King 's College London, no Reino Unido.

Competencia Internacional de Arbitraje

Com foco no direito internacional comercial, a competição segue o modelo de duas fases, sendo uma escrita e a outra, oral. A Competencia já foi sediada por diferentes universidades da América, sendo a Universidad de Buenos Aires a que recebeu o evento mais vezes. A competição ocorre em língua espanhola.

ICC International Commercial Mediation Competition

A ICC Competition reúne cerca de 50 times de todo o mundo e ocorre todo mês de fevereiro em Paris. A competição de mediação ocorre inteiramente em língua inglesa e possui uma fase preliminar e uma fase eliminatória, composta por semifinais e a grande final. O número máximo de participantes por equipe é de 4 estudantes e 2 *coaches*. É permitida a participação de estudantes de qualquer curso universitário, porém, a função do advogado só pode ser exercida por um estudante de direito. Uma particularidade da ICC Competition é a possibilidade de estudantes de diferentes universidades comporem uma única equipe.

Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition

O Jessup é o maior e mais antigo *moot court* do mundo. Trata-se de uma exceção nessa lista, já que não é uma competição de ADR, mas uma simulação da Corte Internacional de Justiça (CIJ). A competição é voltada para o direito internacional público, e o seu cronograma pode ser aproximado às seguintes datas: o caso é divulgado em setembro, os rounds nacionais ocorrem entre fevereiro e março, e a etapa global em Washington DC ocorre em abril, tendo como participantes apenas o campeão e o vice-campeão de cada rodada nacional. A competição é realizada inteiramente em inglês e permite a participação de estudantes de relações internacionais.

Outros *moots*

Existem, é claro, além do Jessup, outras competições não relacionadas a ADRs. É o caso, por exemplo, do Nelson Mandela World Human Rights Moot Court Competition, da Monroe E. Price Media Law Moot Court Competition, da Competição Brasileira de Processo, da Competição do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, da Stetson Environmental Law e da ELSA Moot Court Competition on WTO Law, entre outros. Vale destacar que, não se tratando de audiências simuladas de ADR, essas competições possuem características distintas das competições mencionadas acima.

Como participar de *moots*?

Os *moots* são competições usualmente relacionadas às faculdades de direito. Sendo assim, é necessário que você, interessado, se junte à equipe responsável por representar a sua universidade. Muitas vezes, essa participação ocorre por meio de um grupo de estudos ou de um núcleo de competições. Caso a sua faculdade não possua nem um nem outro, é possível criar um desses grupos ou, quando necessário, pedir a algum funcionário com autoridade dentro da instituição (diretor, coordenador, professor, etc...) que o faça, para que a equipe que você planeja formar possa representar a sua faculdade em um *moot*.

Grupos de estudo: são grupos que se reúnem para estudar e debater determinados temas. A participação em competições não constitui o objeto central nem exclusivo dos grupos de estudo, mas sendo os estudos de ADRs parte do seu escopo, os membros podem representar a faculdade nas competições.

Núcleos de competições: são grupos cujo escopo é exclusivo para a participação em competições. Assim, esses núcleos têm como objetivo central selecionar e preparar os seus membros para participar dos *moot courts*.

Em ambos os casos, grupo de estudo e núcleo de competições, o processo seletivo tende a ocorrer por meio de edital interno a cada universidade, divulgado como qualquer outra atividade de extensão.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA COACHES

Agora trataremos do papel e das responsabilidades que, em grande parte das equipes, são atribuídos aos *coaches*. É comum que *coaches* já tenham participado de competições simuladas como *mooties*. Nestes casos, talvez entendam mais facilmente as necessidades da equipe pois têm lembranças do que seu *coach* fazia com a sua equipe à época.

A começar pela organização do processo seletivo da equipe, abordaremos sugestões sobre como realizar a organização interna do time, continuando pelas orientações para as rodadas escritas e orais da competição, e por fim, alertando sobre momentos delicados.

Como organizar um processo seletivo eficaz e inclusivo?

Em primeiro plano, para um processo seletivo bem elaborado, é aconselhada a antecipação de cerca de 2 meses em relação ao início oficial da competição, pois, além da garantia de um melhor planejamento e desenvolvimento das etapas do processo seletivo, os membros selecionados poderão se beneficiar do tempo adicional para sua preparação para a competição.

O próximo passo recomendado é a escolha entre o tipo de resultado a se esperar do processo seletivo, como por exemplo: a construção de uma equipe, abarcando em sua seleção algo em torno de 7 a 10 novos membros (“processo seletivo expansivo”), ou a seleção de uma equipe com a inclusão de 3 a 6 novos membros (“processo seletivo restrito”). Essa escolha pode impactar, por exemplo, o nível de exigência de qualificação dos candidatos.

Seja qual for a modalidade de processo seletivo escolhida, contudo, recomenda-se a adoção de medidas voltadas à ampliação da diversidade na formação da equipe. Naturalmente, essas sugestões de medidas não têm como propósito excluir o elemento “mérito” da equação por trás da escolha dos *mooties*, e sim (i) mitigar a influência de vieses inconscientes que permeiam qualquer análise de natureza (total ou parcialmente) subjetiva; e (ii) criar espaço para que o mercado da arbitragem seja populado por indivíduos com perfis histórica e empiricamente subrepresentados.

Diante disso, esse Guia listará a seguir algumas sugestões – não necessariamente cumulativas – de métodos de majoração da diversidade nos processos seletivos, para, em seguida, abordar as modalidades restrita e expansiva de formação de equipes.

Processos seletivos inclusivos

O processo seletivo, seja ele expansivo ou restrito, poderá contar com algumas características voltadas a corroborar seu potencial de inclusão.

1. **Edital** – muitas vezes, indivíduos pertencentes a grupos subrepresentados são desincentivados a participar de processos seletivos para os *moot courts* em razão de noções preconcebidas sobre a (falta de) espaço para seu desenvolvimento e/ou participação no grupo. Por exemplo, alguém que, por conta de sua condição socioeconômica, (a) não teve acesso a ensino de qualidade da língua inglesa, (b) tem dificuldades na pronúncia, mas (c) lê e escreve bem em inglês poderia se sentir dissuadido de se inscrever para participar de *moot courts* internacionais. Pessoas com esse perfil, contudo, potencialmente têm todas as ferramentas necessárias para se tornarem excelentes pesquisadores (ou mesmo oradores). Outro exemplo é o do estudante que, também por conta de sua condição socioeconômica, deixa de se inscrever por acreditar que não conseguirá arcar com os custos de viajar para participar das rodadas presenciais da competição – problema que poderia ser mitigado por meio da alocação proporcional de patrocínio, quando aplicável (v. item 3 abaixo). O edital cumpre a função relevante de eliminar – ou, ao menos, atenuar – as incertezas que desmotivam a inscrição de uma gama maior e mais complexa de candidatos. Por isso, ele deve ser cuidadosamente elaborado, e conter (a) informações sobre inscrições e perfis desejados ou bem-vindos; (b) a forma e critério usados no processo seletivo; (c) a expectativa dos *coaches* sobre o grau e meios de participação dos *mooties* durante a competição; (d) o cronograma do processo seletivo e da competição subjacente; e (e) eventuais formas de incentivo à inscrição de minorias (como a reserva de vagas, por exemplo; v. item 4 abaixo).

2. **Escolha de tarefas adequadas a diferentes perfis no processo seletivo** – no âmbito de processos seletivos restritos, que privilegiam alunos com perfis imediatamente preparados para as vagas (v. abaixo), é importante que a gama de tarefas que compõem a seleção seja ampla o suficiente para abarcar diferentes perfis de alunos. Como se viu, alunos que – por conta de sua trajetória e condições socioeconômicas – não têm desenvoltura oral em inglês, mas leem com proficiência podem, por exemplo, se tornar pesquisadores valiosos da equipe. De forma similar, alunos que não se sentem confortáveis falando em público por terem sido estruturalmente desencorajados a fazê-lo podem se tornar os melhores redatores de memoriais do time. É desejável, portanto, que o processo seletivo contenha etapas amplas o suficiente para capturar todo tipo de talento.

3. **Alocação proporcional de patrocínio** – sabe-se que a oferta de patrocínio ainda não é uma realidade para todas as equipes e competições. Contudo, partindo da premissa de que o patrocínio é uma opção para a equipe conduzindo o processo seletivo, recomenda-se levar em consideração as condições socioeconômicas dos

participantes ao alocá-lo. Dessa forma, as equipes aumentam seu potencial de captação de talentos, já que eliminam – ou enfraquecem – as barreiras que impedem que candidatos com condições financeiras menos favoráveis se inscrevam no processo seletivo ou, uma vez selecionados, efetivamente participem das competições.

4. Formulário de inscrição com opção de autodeclaração – para garantir maior representatividade dentro do grupo, recomendamos que seja feita uma pesquisa de autodeclaração voltada a diversos âmbitos de diversidade, tais como gênero, orientação sexual e raça. O mapeamento do perfil dos candidatos permite a implementação de ao menos três medidas voltadas ao aumento da diversidade nas equipes: (a) a adoção da diversidade como critério de desempate; (b) a criação de reserva de vagas; e (c) a repescagem voltada ao aumento da diversidade.

- a. Diversidade como critério de desempate – uma opção que as equipes podem adotar para melhorar o grau de diversidade entre os *mooties* é a adoção da diversidade como critério de desempate. Em cenário que dois ou mais candidatos tenham performances similares no processo seletivo, o fato de um ou mais deles pertencerem a grupos subrepresentados pode ser definido como fator relevante para sua seleção.
- b. Reserva de vagas – o perfil da comunidade arbitral brasileira é estatisticamente pouco diverso. Essa falta de diversidade não é fruto do acaso – é resultado do processo histórico de criação de privilégios estruturais para certos nichos da população. Alocar um número específico de vagas para membros de comunidades subrepresentadas é uma forma de nivelar a balança no curto, médio e longo prazos. Se, por exemplo, todos os times da Competição Brasileira de Arbitragem – a maior do Brasil – contassem com uma pessoa preta como *mootie*, as próximas edições da mesma competição podem ter um número expressivo de pessoas pretas como *coaches*, que mais tarde se tornarão membros-chave da comunidade arbitral brasileira. Essa reação em cadeia pode ser engatilhada por medidas afirmativas como a reserva de vagas. Em caso de adoção dessa medida, será importante que as equipes (i) observem a realidade regional para determinar o público mais adequado e o percentual de vagas a serem reservadas; e (ii) permitam que candidatos que se autodeclararam como minoria não concorram à reserva de vagas, se assim desejarem.
- c. Repescagem – outra alternativa também utilizada em processos inclusivos é a implementação de etapa de “repescagem”, que consiste basicamente na reavaliação do processo seletivo à luz do seu resultado preliminar, para garantir patamares mínimos de diversidade na composição do grupo.

5. **Análise às cegas** – uma opção para as equipes que não desejam implementar ações afirmativas, mas querem atenuar os vieses inconscientes dos avaliadores é a implementação de análise às cegas das tarefas que compõem o processo seletivo. Um processo seletivo em que determinadas etapas sejam conduzidas sem que os membros da comissão recrutadora saibam os dados pessoais e características dos candidatos tende a se blindar de fatores que poderiam – mas não deveriam – influenciar na escolha da equipe. Para que tal procedimento seja aplicado adequadamente, sugere-se que determinado membro da comissão seletora fique responsável pela blindagem das informações pessoais dos candidatos, para que elas não influenciem no processo decisório (por meio, por exemplo, de anonimização dos materiais objeto de avaliação).

Processos seletivos expansivos

A opção pelo processo seletivo expansivo confere ao recrutador uma maior margem na apreciação dos conhecimentos prévios dos candidatos em relação a questões de direito – como em arbitragem, mediação, direito empresarial, direito esportivo, direito do agronegócio, etc. Isso pois a lógica desse processo seletivo é a execução de atividades em um momento posterior, o que viabiliza a seleção de pessoas de semestres iniciais do curso de Direito. Alternativamente à senioridade, aconselha-se priorizar competências mais amplas, as chamadas *softs skills*. Dentre elas, temos:

6. **Experiência na escrita** – não necessariamente a experiência na redação de memoriais, mas a submissão de uma redação para fins do processo seletivo ou a verificação de um histórico que indique o conhecimento e a aplicação da norma correta do português ou da língua estrangeira oficial da competição. Ex.: publicação de artigos, estágios etc.
7. **Capacidade de trabalho coletivo** – esta habilidade também não precisa ser diretamente uma analogia a alguma competição acadêmica de fato, e pode resultar de experiências mais amplas. Ex.: monitor, líder/participante de gincana/grêmio etc.
8. **Comprometimento** – essa característica é de considerável importância para novos membros, pois não é esperado que eles saibam resolver ou executar seus papéis imediatamente em sua primeira competição. O comprometimento ajuda, em especial, na busca por candidatos que queiram dar continuidade ao projeto da equipe de competição após sua participação inicial.
9. **Resiliência** – essa característica é de relevância em ambientes de competições, dado que é necessário sempre ouvir e entender críticas e utilizá-las para seu desenvolvimento profissional e para o aprimoramento do trabalho da equipe.

10. Para as competições internacionais, a capacidade e a desenvoltura do candidato com o idioma oficial – adicionalmente aos itens acima, importa a capacidade de utilizar o idioma da competição para ler e escrever bem. A oratória pode ser avaliada de forma menos rigorosa, pois tratando-se de um processo inclusivo, nem sempre haverá candidatos que consigam falar fluentemente o idioma antes de um treinamento adequado. Embora preferível, a proficiência de todos os membros no idioma da competição não é uma condição *sine qua non*, pois a depender da quantidade de *mooties* selecionados, não será exigido de todos a participação na fase oral.

Processos seletivos restritos

Este tipo de seleção privilegia candidatos com maior experiência, isto é, com perfis imediatamente preparados para as vagas. Trata-se, normalmente, de alunos de semestres mais avançados e/ou que já tenham experiência em outras competições acadêmicas. Ao escolher uma seleção mais restrita, é possível fazer uma cobrança maior dos temas da competição. Dessa forma, os testes podem/devem incluir desafios mais próximos das atividades das competições. Por exemplo:

- 1. Um teste de conhecimento da(s) matéria(s):** Mediante uma prova, com prazo razoável, aferir o conhecimento dos candidatos sobre as áreas do direito abrangidas na competição (por exemplo, uma redação de algum tema específico sobre arbitragem ou sobre o direito material em questão).
- 2. A composição de um ponto de memorial:** Neste tipo de exame, sugere-se a produção de um “ponto” específico do caso de um ano anterior (ex.: a redação de um subcapítulo de uma questão processual ou de mérito do memorial da equipe, submetido na edição anterior da competição). Aconselha-se que, nesse caso, seja(m) disponibilizado(s) modelo(s) do formato de escrita definido pela equipe.
- 3. Etapas orais:** Para os processos seletivos que busquem algo mais especializado, podem ser incluídas etapas orais.
- 4. Para as competições internacionais, a avaliação das capacidades de produção oral no idioma estrangeiro pode ser relevante** – caso adotada a etapa oral, recomenda-se que não seja avaliada como uma simulação da competição ou algo excessivamente complexo, afinal, trata-se de habilidades que podem ser desenvolvidas ou rememoradas, e que não são essenciais à contribuição de todos os participantes da equipe (e.g., pesquisadores).

Inclusão por Grupo de estudos

Por vezes, as universidades contam com um núcleo de competições ou um grupo de estudos referente a temas de ADRs ou de algum outro ramo do Direito que se relacione com algum *moot court*. São esses os grupos que – geralmente – formam as equipes de competição relacionada ao seu respectivo objeto de estudo.

Em tal caso, a busca por candidatos à participação nas competições torna-se substancialmente mais simples, uma vez que os membros do núcleo/grupo têm familiaridade não apenas com o assunto tratado na competição, mas também com os demais membros do grupo e das atividades desenvolvidas no contexto da competição e das responsabilidades atreladas a tal atividade.

Neste panorama, o processo seletivo se torna consideravelmente mais prático, tendo em vista que o recrutador já terá noção dos candidatos que têm interesse na competição, a despeito da ausência de experiência prévia.

Como organizar os trabalhos da equipe?

Ultrapassada a etapa das seletivas, o próximo objetivo é organizar o time e definir as etapas de preparação. Sugere-se a elaboração de um “calendário de atividades” contendo os prazos a serem cumpridos para a entrega das tarefas e as datas das reuniões a serem realizadas.

Quanto aos prazos para a entrega dos componentes que resultarão no memorial, a estipulação de entregas semanais pode ser de boa medida visto que a revisão a ser executada em seguida pelos demais membros e pelos *coaches* pode demandar certo tempo e inevitavelmente requererá discussões e adaptações. Dessa forma, a organização dos trabalhos em entregas semanais garantiria o tempo necessário para que o redator de cada ponto possa melhorar sua produção a tempo do próximo prazo.

Neste sentido, apresentamos um exemplo de calendário, para que as equipes iniciantes possam ver em termos mais concretos a dinâmica de participação em uma competição.

CALENDÁRIO 2021/2022 - MEMORIAL						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Janeiro 04	Janeiro 05	Janeiro 06	Janeiro 07	Janeiro 08	Janeiro 09	Janeiro 10
1ª Reunião Interna de Cada Grupo			Elaboração do Sumário	2ª Reunião Interna de Cada Grupo – divisão de Capítulos		
Janeiro 11	Janeiro 12	Janeiro 13	Janeiro 14	Janeiro 15	Janeiro 16	Janeiro 17
			ENTREGA DA PRIMEIRA MINUTA	CORREÇÃO DA 1ª MINUTA (Coachs e Líderes)	3ª Reunião Interna de Cada Grupo	
Janeiro 18	Janeiro 19	Janeiro 20	Janeiro 21	Janeiro 22	Janeiro 23	Janeiro 24
	ENTREGA DA SEGUNDA MINUTA	CORREÇÃO DA 2ª MINUTA (Coachs e Líderes)	4ª Reunião Interna de Cada Grupo		ENTREGA DA TERCEIRA MINUTA	REVISÃO DO MEMORIAL EM CONJUNTO + entrega das tabelas
Janeiro 25	Janeiro 26	Janeiro 27	Janeiro 28	Janeiro 29	Janeiro 30	Janeiro 31
REVISÃO DO MEMORIAL EM CONJUNTO	ENTREGA DO Memorial					

O prévio agendamento das reuniões e dos prazos a serem entregues garantirá a presença dos competidores e o bom monitoramento das ideias e das dúvidas da equipe.

Na etapa de redação do memorial, a necessidade de realização de encontros é tida como moderada, pois, após a divisão de “pontos” a serem tratados por cada membro, os competidores precisarão se dedicar à pesquisa e à redação. Uma programação para a fase escrita que preveja uma reunião semanal (seja da equipe como um todo ou de suas subdivisões) tende a ser suficiente.

Já em relação às rodadas orais, a demanda por encontros é significativamente maior em comparação à primeira fase da competição. Assim, a quantidade de encontros tende a aumentar do início dos treinos até a semana da competição. Aconselha-se que, no planejamento das atividades, seja previsto um período mínimo de descanso entre a entrega dos memoriais e o início dos treinos orais, pois além de o cansaço acumulado ser contra produtivo, tal pausa também poderá ser utilizada para que os oradores iniciem a construção dos seus discursos.

É de se ressaltar que o planejamento de um calendário para a fase escrita é mais simples que a prefixação de um calendário para a fase oral em razão, dentre outros motivos, da necessidade de coordenação de datas com avaliadores convidados para os treinos orais. Ainda assim, prefixação de reuniões ainda pode ser positiva pois garante treinamentos independentemente da participação de avaliadores externos, assim como é estimula a continuidade da captação de argumentos para as rodadas orais.

No mais, sugere-se a aproximação entre os membros das equipes, por exemplo, por meio de programas de lazer. Tais atividades podem fortalecer as relações entre os competidores e o trabalho de equipe, já que os membros terão maior proximidade e empatia uns com os outros. Além dos evidentes benefícios de construção de amizades que possam suceder a competição, a construção de laços ajudará no enfrentamento dos diversos desafios que surgem durante a competição.

Como coordenar a redação dos memoriais?

Divisão entre as matérias

Em primeiro lugar, sugere-se que os competidores, agora familiarizados com o caso, sejam divididos entre os dois grupos: procedimento e mérito. Tal divisão é de suma importância para o melhor desenvolvimento e a melhor organização da equipe. Todavia, é aconselhado que ela não seja feita imediatamente após a divulgação do caso, para permitir que cada membro faça uma decisão informada sobre o grupo do qual deseja fazer parte.

Apesar de a divisão inicial ser a principal, a divisão dos competidores em sub-grupos é muitas vezes necessária para o melhor desenvolvimento dos problemas do caso. É aconselhado que a quantidade e a dificuldade das questões discutidas no caso sejam consideradas na repartição das tarefas.

Não criar um Frankenstein!

É de extrema importância que as equipes não construam um memorial que consista na junção não coesa de partes, com pontos que não “conversam” entre si e/ou que evidenciam terem sido escritos por pessoas distintas, de forma afastada e sem ordem. Assim, medidas como a revisão da totalidade do memorial por todos os autores, a definição de um formato único para a escrita, e a busca por inspiração em memoriais anteriores bem classificados (comumente disponibilizados nos sites das competições) são aconselháveis.

Além de deixar o texto mais profissional e claro, a adoção de uma técnica de escrita para reger o memorial na totalidade evitará uma série de mal-entendidos.

Métodos de Escrita

Sugerimos a utilização do método I.R.A.C, que consiste em quatro etapas, quais sejam: I – introdução; R – Regras; A – Aplicação das regras ao caso; C - conclusão.

Ex.:

Introdução

- As condutas praticadas pela Requerida violam os termos do CS, quais sejam: tentar uma expulsão extrajudicial do Requerente e não apresentar os balanços sociais [*Anexo I, pp. 10-11, Cláus. 10^a e 13^a*]. Por essas razões, resta indiscutível a competência do Tribunal, instaurado perante o CAM-C-CBC, por força da Cláusula Compromissória [*Anexo I, p. 12, Cláus. 16^a*].

Regras

- A estipulação de cláusula compromissória vincula a tutela de determinados direitos disponíveis de um contrato à arbitragem, derogando a competência da jurisdição estatal para apreciar o que se encontra em seu limite objetivo, em vista do efeito negativo, expressando a autonomia privada das partes [*Art. 4^o, caput, Larb; Aprigliano, 2012, p. 177; Monteiro, 2016, p. 38; Cahali, 2018, pp. 121-122; Barabino, 2016, p. 21; TJSP, Apl. 1.021.538*].

Aplicação ao Caso

- Em apontamento ao Caso, fora pactuada pelos sócios Cláusula Compromissória para dirimir os litígios decorrentes de toda e qualquer violação dos termos do Contrato Social [*Anexo I, p. 12, Cláus. 16^a*]. Em consequência, esta disputa é correspondente às seguintes condutas cometidas pela Requerida: (i) em insinuar falta grave do Requerente, para tentar excluí-lo, sem garantir tempo hábil para defesa [*3.1, abaixo*]; e (ii) a não apresentação dos balanços patrimoniais [*6.2, abaixo*], inclusive, descumprindo a decisão concedida em sede de tutela de urgência [*5.2.1, abaixo*] que visava a não realização da Reunião, ante a ausência de entrega dos referidos balanços. Assim, tais atos são ofensas enquadradas diretamente nas obrigações estipuladas no Contrato Social [*Anexo I, pp. 10-11. Cláus. 10^a e 13^a*].

Conclusão

- Portanto, em consequência da origem do litígio em pauta estar inserido nos limites objetivos da Cláusula Compromissória, atesta-se a competência do Tribunal para apreciar tal disputa.

Independentemente do método acima, comumente adotado em competições internacionais, existem formas distintas de escrita de memoriais. É importante pesquisar a estrutura argumentativa que traga mais credibilidade e desenvoltura aos argumentos da equipe

e sugere-se, em especial, a leitura dos memoriais das equipes vencedoras de edições anteriores da mesma competição.

Como organizar os treinamentos para as rodadas orais?

Ao ingressar na etapa oral das competições, certamente o maior desafio dos *Coaches* será organizar o maior número de treinamentos possível sem acarretar esgotamento dos competidores. Dessa forma, como já mencionado no subcapítulo “reuniões”, a concessão de uma “folga” após a entrega do(s) último(s) memorial(is) pode ser importante para o bem-estar da equipe, e para um começo mais energizado desta fase.

Definição dos Oradores

Primeiramente, é necessário definir os oradores (seja 4 ou 2 oradores). Algumas vezes o processo é facilitado por uma escolha dos próprios participantes. Entretanto, isto nem sempre será possível e, muitas vezes, será necessária uma seleção pelos *coaches*. Sugerimos que, durante os primeiros treinos, seja realizado um rodízio entre os *mooties* que potencialmente participarão na fase oral, para que seja possível avaliar a performance dos candidatos para a escolha dos oradores finais. Em alguns casos, os próprios *mooties* poderão perceber quais são os melhores dentre eles. Em outros casos, o nível de dedicação exigido pode levar ao abandono de alguns candidatos.

Noutro giro, não encorajamos a escolha de oradores de forma arbitrária ou até mesmo por meio da votação entre os membros da equipe, pois uma indicação contra a vontade ou conforto do membro ou da equipe, tende a não resultar em um trabalho positivo.

Os Pesquisadores

Apesar do foco no treinamento dos oradores, o restante da equipe permanece muito importante. Os pesquisadores podem ajudar na preparação e no aprimoramento dos argumentos dos oradores.

Infelizmente, é comum que alguns pesquisadores percam o entusiasmo durante as fases orais por ficarem de certa forma “desocupados”, por vezes até mesmo se ausentando das reuniões de treinamento. Elencamos algumas tarefas que poderiam ser executadas pelos pesquisadores durante esta fase e mantê-los engajados com a competição:

- Desconstruir e contestar os argumentos criados durante a fase escrita, elaborar novos argumentos, aprimorar os argumentos já concebidos, e pesquisar mais casos e referências no intuito de “blindar” os argumentos dos oradores;
- Compor o tribunal arbitral em treinamentos e fornecer feedbacks sobre os argumentos e as apresentações dos oradores;

- Convidar, agendar e organizar treinamentos com *mooties e coaches* de anos anteriores, assim como advogados e professores, para compor o tribunal arbitral ou para discutir sobre o caso. Essa função pode ter um *networking* igual ou, por vezes, até mais interessante que o realizado durante as sessões da competição; ou
- Realizar novas pesquisa a partir das dicas fornecidas por convidados aos treinamentos.

Como financiar a participação em competições?

Participar de competições pode envolver custos altos. A maioria das competições exigem pagamento de uma taxa de inscrição e a maioria das equipes precisam se deslocar para o local em que serão realizadas a fase oral – em alguns casos, com viagens internacionais. Portanto, os custos podem envolver passagens de avião, estadia, transporte na cidade da competição e alimentação. Como as competições simulam a prática advocatícia, os competidores também poderão ter custos com roupas formais (*i.e.* camisas, calças, gravatas e calçados utilizados na profissão). Nem todos os *mooties* possuem recursos financeiros para arcar com todos estes custos.

E embora algumas universidades financiem, ao todo ou em parte, a participação de seus estudantes em competições, estas são exceções. Em especial, devido ao alto número de competições nacionais e internacionais, e os altos custos com viagem necessários em muitas competições, as universidades não possuem verbas suficientes para financiar a participação de todos os estudantes e todas as competições. Portanto, a maioria das equipes precisa pensar em formas diferentes de arrecadar recursos que permitam financiar a participação da equipe na competição.

Patrocínios

A busca de patrocínio é muito importante para arrecadação de fundos para a participação em competições. Recomenda-se que a equipe prepare uma proposta de patrocínio e a envie a profissionais que atuem no(s) ramo(s) do direito que constitui o objeto da competição. Por exemplo, para a competição CAMAGRO, além de profissionais da arbitragem, a equipe pode procurar profissionais que atuam com direito do agronegócio. A proposta de patrocínio normalmente consiste em uma carta formal, apresentando a competição, as atividades da equipe relacionadas à participação na competição, os custos envolvidos e as cotas de patrocínio com as quais o profissional poderá contribuir. Recomenda-se também indicar as contrapartidas, como por exemplo, a exibição da logomarca do patrocinador nos cartões de identificação dos competidores. Quando a equipe consegue um patrocínio, é aconselhável manter o patrocinador atualizado das atividades, oferecer a participação em treinos, e ao final apresentar um relatório de resultados e de prestação de contas.

Preps e Pré-moots

Uma outra forma de obter fundos para a participação em competições diz respeito à participação em competições preparatórias, os já mencionados preps ou pré-moots, que muitas vezes conferem prêmios em espécie aos seus respectivos vencedores. Dentre essas competições preparatórias, tem-se o Pre-Moot do CAM-CCBC e o Pre-Moot Rio, ambos referentes ao Vis Moot.

Como se pode presumir, na maior parte dos casos, estes eventos se referem às competições maiores, não sendo uma potencial fonte de financiamento em todos os casos.

Eventos sociais e/ou acadêmicos

Uma prática menos comum, mas certamente viável de arrecadação de fundos é a organização de eventos sociais ou acadêmicos. Essa prática tende a não ser tão comum entre as equipes participantes de competições simuladas em razão da dificuldade em se conciliar a dedicação necessária para a organização desses eventos durante a preparação para as competições. Entretanto, havendo disponibilidade de membros da equipe e/ou planejamento para que as atividades não se realizem à mesma época, a organização de eventos sociais ou acadêmicos pode ser uma maneira de obtenção de fundos.

Como lidar com adversidades?

Nesta etapa, trataremos de uma função mais difícil muitas vezes exercida pelo *coach*: a responsabilidade de lidar com e administrar adversidades enfrentadas pela equipe. Tratamos aqui de algumas adversidades – sejam corriqueiras, sejam aquelas mais gravosas - frequentemente enfrentadas pelas equipes.

Adversidades Corriqueiras

A adversidades mais corriqueiras são aquelas causadas pelo convívio entre os membros ou pelo conflito de ideias para a competição (seja para a rodada escrita ou oral).

Em relação ao convívio dos *mooties*, entende-se que nem sempre é possível manter harmonia entre um grupo de 10 ou mais pessoas. Assim, aconselhamos aos *coachs* de primeira viagem a prezar pela escuta dos membros, e tentar melhorar o ambiente e o relacionamento entre todos. Pode ser uma boa medida aumentar a socialização da equipe por meio de encontros para descontração.

Para a solução de conflitos entre ideias, aconselha-se em um primeiro momento a administração da disputa para que não esta saia do âmbito do debate acadêmico. Na sequência, a resolução da questão pela via da escolha majoritária da equipe, após um debate amistoso e bem fundamentado, pode ser de grande valia. O embate entre ideias é natural e a análise de propostas diferentes podem convergir para o desenvolvimento de soluções melhores.

As Faltas

Entre as falhas que podem ser cometidas por um *mootie* talvez as mais gravosas sejam as faltas. Elencamos um rol exemplificativo de como se proceder mediante a ausência reiterada de membros, sejam eles oradores ou pesquisadores. Certamente, faltas devem sempre ser apreciada caso a caso, e a inicial preocupação a se considerar é se a falta foi justificada ou não.

Faltas justificadas

Em um grupo que conta com em média 10 pessoas, é muito difícil a comunhão exata de horas vagas do dia para a realização de treinamentos que duram por média mais de uma hora. Tendo em mente a demanda de uma equipe que almeja uma boa colocação na competição, é razoável que algumas faltas justificadas sejam necessárias e, portanto, aceitáveis (independentemente se for orador ou pesquisador).

Uma boa métrica a se considerar é se o trabalho esperado do *mootie* está sendo cumprido ou não. Se o trabalho depende da presença do *mootie*, é normal esperar que este esteja presente na maioria das reuniões do grupo. É o caso, por exemplo, da fase oral, em que os oradores e pesquisadores devem permanecer disponíveis nas datas agendadas. Como o trabalho da fase escrita realizado não depende forçosamente da presença dos participantes em reuniões, a eventual ausência de *mooties*, ainda que longe do ideal, não é intransponível.

Faltas não justificadas

As faltas não justificadas tendem a ser um problema pois, para além do evidente descompromisso para com os demais *mooties* e *coaches*, elas podem também gerar complicações para a concessão de créditos no caso de a competição ser uma atividade de extensão credenciada perante uma universidade.

Nos casos de reiteradas faltas não justificadas, é aconselhável que advertências sejam dadas ao *mootie* ausente. Para os casos em que advertências não sejam suficientes, e as faltas não justificadas continuem ocorrendo, sanções mais severas como o afastamento do membro devem ser cogitadas. Tal medida, entretanto, deve ser tida como última opção e recomendamos a adoção de outras medidas, sobretudo do diálogo franco e honesto, sempre que possível.

Considerando a possibilidade de afastamento de um membro do grupo, é importante que a equipe tenha outros *mooties* (por exemplo, pesquisadores) que possam substituí-lo.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MOOTIES

Como estudar o caso?

Chama-se “caso” o compilado de documentos que descrevem ou narram os fatos e questões legais que devem ser discutidos no *moot court*, tanto na fase escrita quanto na fase oral. O caso é uma síntese de acontecimentos fáticos e, na maior parte das vezes, simula os documentos produzidos durante a relação comercial entre as partes do litígio. São os documentos que simulam tanto os pleitos de cada parte, quanto a formação do tribunal simulado, por exemplo: requerimento de arbitragem, resposta ao requerimento, *e-mails*, contratos, estatutos sociais, comunicados à imprensa, notícias etc. Seja na fase escrita, seja na fase oral, o *mootie* não pode se valer de fatos que não foram informados nos documentos do caso sob pena de sofrer cortes substanciais na pontuação da equipe, o que na maioria das vezes prejudica significativamente a classificação da equipe em rodadas mais avançadas. Enfim, tudo o que norteia os debates encontra-se no caso e o *mootie* deve se valer dele fielmente.

Para que possa desenvolver uma argumentação sóbria e coesa, o *mootie* deve estudar o caso com afincos, de forma a extrair a maior quantidade de informações possíveis. Para tanto, este estudo pode ser feito por meio de algumas etapas, que traremos abaixo.

Mapeamento do caso

O mapeamento do caso é importante para identificar o conjunto fático e as diferentes espécies de documentos trazidos no caso. Primeiro, deve-se detectar quem são as partes requerente e requerida, verificar se há participação de algum terceiro no procedimento, e quem são os personagens mais importantes para a defesa dos interesses de cada parte. Em seguida, é importante identificar quais os documentos juntados por cada parte. Muitos *mooties* usam post-its ou outros mecanismos para fácil identificação de documentos e facilitar referência posterior a cada um deles na fase oral. Muitas vezes, os estudantes usam *post-its* ou abas coloridas, para identificar tipos específicos de documentos (por exemplo, podem distinguir documentos da Requerente com uma cor, e documentos da Requerida com outra cor). Essa prática pode ser especialmente útil durante a fase oral, quando é necessário o acesso fácil e rápido aos documentos do caso.

Aconselha-se que além da leitura individual do caso por cada *mootie*, seja feita também uma leitura conjunta pelos integrantes da equipe. Ao longo dessa leitura conjunta, é possível discutir os temas diversos suscitados no caso, o que permitirá a identificação dos assuntos que, até então não tinham chamado a atenção de todos os leitores. Para um primeiro contato com o caso, é fundamental que o *mootie* tome nota de tudo aquilo que lhe chamar atenção, para, posteriormente, guiar sua pesquisa e seu trabalho de preparação argumentativa.

Ao ler o contrato de um caso, o *mootie* pode se deparar com uma cláusula que parece violar os princípios gerais de direito dos contratos. Ou, por exemplo, uma cláusula arbitral indica a adoção de arbitragem “institucional”, isto é, conforme regras de uma instituição arbitral, mas não indica uma instituição específica. Todas essas situações podem se demonstrar relevantes para as questões jurídicas a serem discutidas durante a competição e, portanto, sua identificação é essencial durante o mapeamento do caso. Após essa análise inicial, será possível separar os pontos que devem ser desenvolvidos e os que não têm relevância ou coerência suficiente para serem utilizados como argumentos pela equipe.

Linha do tempo

Ainda sobre a análise do caso e a organização das ideias, aconselha-se elaborar uma linha do tempo com os principais eventos do caso. A linha do tempo auxiliará o raciocínio em todas as etapas, por isso é importante desenvolvê-la logo após o primeiro contato com o caso. Fazer a linha do tempo é elencar a sucessão de acontecimentos cronologicamente e com a maior quantidade possível de detalhes.

Não há uma “fórmula” perfeita e acabada para a linha do tempo. Pode ser feita em forma de tabela, calendário, tópicos etc. Abaixo, apresentamos um exemplo de linha do tempo em tabela de três colunas, indicando a data, a descrição do fato e a fonte da informação.

Data	Fato	Fonte
02/08/2022	Pete Lügger enviou e-mail à REQUERENTE sobre a reunião da diretoria para deliberação das relações comerciais existentes.	Anexo Requerida #1, p. 52
02/08/2022	Oferecimento, por e-mail, da cessão contratual pela REQUERENTE à outra empresa do seu grupo. No mesmo e-mail já enviou o novo contrato.	Anexo Requerida #1, p. 52
04/08/2022	Reunião do Conselho Executivo.	Anexo Requerida #1, p. 52

Com a identificação dos eventos, há uma facilidade de perceber a cronologia dos fatos.

Muitos memoriais tendem a incluir uma síntese dos fatos do caso. Trata-se de um resumo dos fatos que interessam à parte que os suscita. Na fase oral, igualmente, os primeiros minutos da exposição podem ser dedicados a uma rememoração dos fatos principais. Ou seja, a linha do tempo ajudará em ambas as fases da competição, bem como em toda a preparação, já que poderão surgir controvérsias quanto à ordem dos acontecimentos no tempo.

Abaixo, exemplo de um parágrafo da síntese dos fatos (extraído de um dos memoriais da IV Competição CAMAGRO), com as mesmas informações da linha do tempo acima.

Em **2 de agosto**, a Pete Lügger, parceira da Green Angus, enviou *e-mail* à REQUERENTE sobre a reunião da diretoria que iria ocorrer nos próximos dias para deliberação das relações comerciais existentes. **No mesmo dia**, a REQUERENTE respondeu oferecendo a cessão do contrato de fornecimento para outra empresa do seu grupo, já enviando novo contrato anexo. A cessão foi dada antes da reunião do Conselho Executivo, que fora realizada apenas em **4 de agosto** [*Anexo Requerida #1, p. 52*].

Análise da legislação aplicável

Um dos atrativos da arbitragem é o fato das partes poderem escolher o direito que será aplicado pelos árbitros, não se restringindo à legislação brasileira meramente por ser o local do procedimento ou por as partes serem brasileiras. É possível que uma parte seja estadunidense, a outra portuguesa, o local do procedimento seja na França, o idioma utilizado seja o espanhol e o direito aplicável seja o alemão.

Nos *moot courts* nacionais, é comum que na cláusula compromissória o direito brasileiro conste como aplicável à controvérsia. No entanto, nem sempre as questões serão resolvidas apenas à luz da legislação doméstica. Muitas vezes os casos levam à consideração instrumentos de *soft law*. Chama-se *soft law* regras que, embora não positivadas na forma de lei, podem ser aplicáveis pela escolha das partes ou como orientação das práticas da indústria. A equipe também pode precisar de *soft laws* e instrumentos de outros ordenamentos jurídicos para suprir lacunas na lei aplicável.

Por exemplo, as situações que podem caracterizar a parcialidade do árbitro são comumente resolvidas com referência à *International Bar Association Guidelines*. Aconselha-se, sobretudo, que as leis e regras potencialmente aplicadas sejam identificadas, em especial a partir da análise do contrato e de outros documentos que mostrem referências a leis, jurisdições e práticas setoriais.

Desenvolvimento de argumentos

Depois de mapear o caso, identificar os pedidos, traçar a linha do tempo e analisar o direito aplicável, o próximo passo é desenvolver os argumentos. É muito comum que os *mooties* apresentem sua primeira visão internamente, com as pessoas do próprio grupo. É nessa oportunidade que o enredo da defesa surgirá e que a análise conjunta do caso se transformará num primeiro esboço dos memoriais.

Discutindo sobre as suas impressões com o grupo, os resultados serão, basicamente: (i) eliminação daquilo que realmente não faz sentido; (ii) manutenção daquilo que é factível sustentar; e (iii) um banco de argumentos adicionais alternativos.

Como tudo depende da força dos argumentos, tanto para o memorial quanto para a sustentação oral, será necessária uma busca incansável por fontes, entendimentos, doutrinas, julgados etc. Sugerimos às equipes que, em sua pesquisa por fontes e análise das questões, partam do mais geral para o específico, como, por exemplo:

- **Contratos em geral** (no Código Civil, há disposições gerais aplicáveis a todos os contratos, como liberdade para contratar, paridade, simetria, intervenção mínima, excepcionalidade da revisão nas relações privadas, formação do contrato e resolução.)
- **Contratos específicos** (no entanto, após a generalidade, existem disposições para as várias espécies de contrato, que podem ser de compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, empréstimo, entre outros. Enfim, além das regras gerais, são aplicáveis também as específicas para cada um desses casos.)
 - **Contratos de Compra e Venda** (cingindo-nos a esse tipo de contrato específico, um dos objetos que pode estar sujeitado a ele é a Compra e Venda de Participação Societária.)
 - **Contratos de Compra e Venda de Participação Societária** (além das normas do Código Civil, a transferência de participação societária encontra disposição na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 1976), que estabelece as regras específicas para a compra e venda de ações ou quotas de capital.)
 - **Cláusula de declarações e garantias** (no âmbito de uma operação de Compra e Venda de Participações Societárias, as partes podem estipular declarações e garantias que devam ser dadas para a conclusão do contrato, podendo, inclusive, estipular que a sua violação enseje resolução ou revisão contratual. Isso, sobretudo, em virtude da liberdade para contratar, mencionada no topo desta lista de exemplos.)

Aconselhamos também que busquem reuniões com convidados externos para validação da linha argumentativa. A conversa somente dentro do grupo pode deixar de ser produtiva depois de um certo ponto. O convidado pode ter uma visão diferente que os membros do grupo não consideraram, mais experiência no tema ou conseguir esclarecer pontos que a equipe possa ter compreendido de forma equivocada.

Ao estar com um convidado, a possibilidade de que seja lançada luz em pontos não observados aumenta substancialmente. A visão externa consegue perceber argumentos concebíveis à situação, que um *mootie*, por estar seguindo apenas sua linha ou apenas a linha do grupo, não conseguiria se atentar.

Como lidar com adversidades durante a preparação para as competições?

Dentre os possíveis contratemplos que podem afligir as equipes durante a fase de preparação para o(s) dia(s) da competição, um merece especial interesse: é o caso da ausência de algum membro da equipe, seja ele *coach*, orador ou pesquisador.

Já durante o processo seletivo para a formação da equipe competidora será importante comunicar ao *mootie* a necessidade de grande disponibilidade para participação na competição. É também aconselhável selecionar uma quantidade de participantes superior ao mínimo necessário para a competição, para que as tarefas possam ser divididas sem sobrecarregar os competidores. Medidas como essas, já desenvolvidas em outros tópicos deste Guia, podem evitar, por exemplo, que equipes deixem de competir em razão da ausência ou da desistência de um orador.

Supondo, no entanto, que apesar dessas precauções, um *mootie* comece a se ausentar reiteradamente, como a equipe deve agir? Independentemente da função exercida pela pessoa ausente, reforçamos a importância de manter um diálogo franco e direcionado pelos objetivos comuns a todos do grupo. Idealmente, todos os membros devem ser responsáveis e, na impossibilidade de exercer suas respectivas funções perante o grupo, comunicar tal fato com o máximo de antecedência possível, até mesmo se afastando da equipe para os fins da competição se necessário.

Se as medidas que poderiam ser tomadas pelos *coaches* já foram exploradas em tópicos anteriores, o que se pode aconselhar aos *mooties*? O que os *mooties* podem fazer em caso de ausência de um *coach*? E no caso da ausência de outros *mooties*?

Com relação à ausência de um *coach*, alguns fatores devem ser considerados. Primeiro, os *mooties* têm – ou deveriam ter – maior interesse na competição que os *coaches*. A competição é dos *mooties* e os *coaches* se engajam, muitas vezes, por pura boa vontade e gosto pelas competições. Segundo, alguns *coaches* são profissionais já inseridos no mercado de trabalho, dispendo de menos tempo para organizar cada aspecto das atividades da equipe. Em outras palavras, se cabe aos *coaches* orientar as atividades e fornecer suporte ao grupo, não deveria ser esperado que eles atuem como os próprios competidores. Sua função é ajudar e orientar, mas a função de competir cabe aos *mooties*.

Em todo caso, é aconselhável alinhar expectativas: esclarecer o que o *coach* tem condições de fazer e o que a equipe espera. Se o diálogo não surtir os frutos esperados ou se o *coach* não tiver a possibilidade de atuar mais ativamente, cabe à equipe tomar a iniciativa de gerir suas próprias atividades. Novamente: a competição é dos *mooties*.

Perante um *coach* ausente, portanto, cabe ao *mooties* tomar ainda mais a iniciativa de organizar seu próprio calendário, suas próprias reuniões, seus próprios treinamentos e afins. Os *mooties* poderiam contatar diretamente os participantes das edições anteriores da competição, eventuais escritórios de advocacia, professores e quaisquer outras pessoas de interesse para os treinamentos para a fase oral das competições, por exemplo. Não é nada incomum que essas pessoas tomem interesse pela competição e gentilmente se disponibilizem ao grupo.

Com relação à ausência de *mooties*, entretanto, não há muito que os demais possam fazer além da redistribuição de tarefas. A priori, nenhum *mootie* deveria ser ausente, seja ele pesquisador ou orador. Idealmente, os oradores também deveriam ser pesquisadores e conhecer os temas discutidos de primeira mão e os pesquisadores deveriam dar o suporte necessário para a fase oral. É possível, no entanto, que alguma situação impeça a participação de um *mootie*. Nessas situações, é importante que referido *mootie* seja responsável e considere as necessidades do grupo, vocalizando suas eventuais restrições de forma a permitir ao grupo suprir sua ausência.

Outras adversidades que afligem os competidores se referem a questões interpessoais ou psicológicas, como o estresse e a ansiedade. Tais dificuldades podem surgir tanto durante a fase preparatória, quanto durante a competição em si (especificamente, durante a fase oral).

A maior parte dos conflitos interpessoais que podem surgir durante a fase de preparação, como diferenças culturais ou sociais entre membros de uma equipe, pode ser amenizada pelo diálogo aberto, tolerância e empatia dos competidores entre si. Nesse sentido, a comunicação franca entre os competidores no intuito de melhor compreender o problema e resolvê-lo conjuntamente pode evitar atritos desnecessários. Em outras palavras, a construção de uma equipe verdadeiramente unida e solidária durante a fase de preparação pode ser um grande diferencial no desempenho da equipe durante a competição, além de tornar a experiência muito mais memorável.

No que se refere a questões de ansiedade decorrentes dos *moots courts*, há alguns exercícios que podem ser adotados pelos competidores. Exercícios respiratórios, por exemplo, são consideravelmente populares. Trata-se, por exemplo, da respiração diafrag-

mática, a qual pode ser executada por meio de inspirações e expirações profundas e espaçadas a partir da inflação e deflação do abdômen. Outro exemplo de exercício respiratório é o assopro do polegar por certo intervalo de tempo. Essas práticas costumam diminuir a frequência cardíaca e evitar a hiperventilação, acalmando o competidor. Embora esses exercícios sejam mais recorrentemente empregados pelos oradores durante a competição, eles podem ser igualmente úteis em momentos de estresse durante a fase preparatória.

Orientações gerais para o dia da competição

No momento da apresentação é preciso demonstrar segurança e confiança. Essas duas qualidades são produtos das etapas anteriores. Afinal, é a boa preparação que gera a confiança necessária para expor os argumentos de maneira tranquila e clara. Além do conteúdo jurídico e da oratória, entretanto, é importante cuidar da apresentação estética, sobretudo dos oradores. A vestimenta e o comportamento durante os painéis também fazem parte da estratégia.

Segundo Nicholas Boothman, mestre em programação neurolinguística¹, os primeiros segundos do encontro entre duas pessoas são regidos por reações instintivas. Mesmo que inconscientemente, as pessoas fazem julgamentos instantâneos, suas primeiras impressões vão determinar o humor e as expectativas que o interlocutor terá em relação aos oradores. Ignorar esse fato pode ser um erro.

Sugestões de vestimentas

As vestimentas de todos os membros da equipe devem ser observadas a fim de passar a melhor primeira impressão possível. Como *moot courts* são simulações da prática na vida real, aconselha-se o porte de vestimentas nas mesmas especificações adotadas por advogados em sustentações orais perante cortes e tribunais. Aconselha-se peças como terno, blusas sociais ou camisas, calças de alfaiataria, saias ou vestidos de cores sóbrias.

Acessórios e maquiagem, caso usados pelo orador, não devem tirar o foco dos avaliadores, recomendando-se evitar aqueles excessivamente chamativos ou barulhentos. Se o orador, por nervosismo tende a corar durante a sua fala, o uso de maquiagem (corretivo, base e/ou pó) é uma opção para minimizar as aparências das rosáceas. Se o orador tem o impulso de mexer nos cabelos repetidamente durante a sua fala, é aconselhável prendê-los durante a apresentação.

Trabalho em equipe

O trabalho em equipe é crucial em todas as etapas da competição. Não é diferente na fase oral. Em verdade, é ainda mais importante entre a dupla de oradores. Os oradores precisam estar em sintonia para que possam auxiliar um ao outro no momento

¹ BOOTHMAN, Nicholas. Como Convencer Alguém em 90 Segundos: crie uma primeira impressão vendadora. 1ª ed. São Paulo: Universo dos Livros, 2012.

da apresentação. É importante conhecer a fala do colega e saber manusear os textos de auxílio. Ademais, manter-se atento ao tempo do discurso e ajudar o colega a lembrar de algum argumento ou informação, que porventura tenha esquecido durante o discurso são exemplos clássicos do papel desempenhado pelos oradores que não estão expondo seu argumento oralmente.

Networking

Um dos incontáveis benefícios dos *moot courts* é o *networking*. Os *moots* reúnem grandes especialistas na área. Tanto nos treinamentos quanto nos painéis, a equipe terá a oportunidade de demonstrar as suas capacidades e ainda ouvir os feedbacks desses profissionais. A avaliação de um expert, se bem aproveitada, contribuirá para o crescimento profissional de qualquer estudante.

Além disso, o intercâmbio de informações entre equipes é muito valioso. É bastante recomendável essa interação, pois esses eventos sociais congregam o presente e o futuro da arbitragem. Dessa forma, faz diferença a postura ao chegar no local: a equipe deve se apresentar, ser cordial e procurar manter um diálogo proveitoso com os presentes.

É comum, por exemplo, que as equipes se apresentem e distribuam cartões de visita antes de cada sessão, seja aos avaliadores, seja à equipe concorrente. Como essas ocasiões são formadoras da primeira impressão que os avaliadores e as equipes concorrentes terão dos competidores e de suas equipes, a cordialidade e a simpatia são de extrema importância.

No mais, destacamos, ainda, a importância da participação nos eventos sociais oficiais – e não oficiais – da competição. As festas e os bares são uma ótima oportunidade de conhecer as equipes das demais universidades, os seus treinadores e, é claro, distrair-se das ansiedades ligadas às competições.

Como lidar com adversidades durante a fase oral?

Imprevistos podem acontecer até nas equipes mais bem-preparadas. Manter a calma é fundamental para resolver quaisquer incidentes. Algumas circunstâncias podem ser previstas e até evitadas.

Substituição de oradores

No dia da apresentação, algum membro da equipe pode se atrasar, adoecer ou se envolver em qualquer outra situação que impeça a sua participação no painel. Quando o membro é um orador, tudo fica mais complicado. Assim, o ideal é treinar oradores substitutos. Quando a ausência do orador é sentida antes do dia da apresentação, é possível escolher um novo orador dentre os pesquisadores, determinar que um dos oradores já estabelecidos assuma dupla função, ou abrir outro processo seletivo.

Eliminação

A eliminação da equipe não deve ser motivo para desânimo. Muitos dos times vencedores têm um longo caminho de competições atrás de si. É preciso aprender com os erros e melhorar os aspectos positivos. Para tanto, é fundamental prestar atenção no *feedback* dos árbitros, além de assistir as apresentações das outras equipes sempre que possível. A perfeição vem da prática e leva tempo.

Orientações gerais pós competição

Encerrada a competição, restam, ainda, algumas tarefas a serem cumpridas de forma imediata pela equipe competidora, e mediata pelo grupo que objetiva participar das novas edições do *moot*.

Tarefas a serem cumpridas pela equipe competidora

Uma prática que pode ser benéfica tanto para o grupo quanto para os competidores individualmente, sejam eles pesquisadores ou oradores, é a realização de um encontro final para *feedback*.

Pode ser relevante identificar as escolhas positivas feitas ao longo da competição, assim como as lições aprendidas, no intuito de evoluir o *know-how* da equipe para competições futuras. Vale lembrar que a tabela empregada pelos “árbitros” para a pontuação das equipes durante os painéis tende a ser disponibilizada com o encerramento da competição. Como algumas das considerações registradas pelos avaliadores são percepções pessoais, não necessariamente representam “verdades absolutas”. Contudo, as considerações contidas nessas tabelas de pontuação podem oferecer preciosos conselhos tanto aos oradores quanto à equipe de forma geral. Já com relação ao *feedback* dado aos competidores seja pelos *coaches* seja pelos demais competidores, a sugestão pode ser relevante contanto que o *feedback* seja construtivo.

Outra prática importante - por motivos evidentes - é o encaminhamento de um relatório contendo os agradecimentos da equipe aos patrocinadores que a apoiaram. Tal generosidade não deve ser desconsiderada nem esquecida pela equipe em função do término da competição. Aconselha-se, assim, às equipes revisitar os termos do patrocínio recebido no intuito de assegurar o seu estrito cumprimento.

Trabalhos a serem realizados de forma mediata

Não é incomum que os participantes de um *moot* tomem gosto pela experiência e participem de outras edições da mesma competição ou mesmo de outros *moot courts*. Assim sendo, é normal que se busque a institucionalização, isto é, o credenciamento da competição enquanto atividade acadêmica eletiva de uma universidade. Com isso, os par-

participantes poderão receber créditos pelas atividades desenvolvidas, o que poderia atrair estudantes interessados e facilitar, por exemplo, o processo seletivo para a formação de equipes competidoras futuras.

Como o procedimento administrativo para o credenciamento de atividades de extensão varia de universidade para universidade, não cabe a este Guia abordá-lo. Sugere-se, no entanto, que o grupo de estudantes interessados busque junto à sua respectiva universidade as informações necessárias sobre como credenciar atividades de extensão, elabore uma proposta contemplando detalhadamente o escopo do projeto e a apresente a um(a) professor(a) que possa ter interesse na iniciativa.

Com relação à participação da equipe em novas edições do *moot court*, qual é o papel que se pode esperar dos ex-competidores? Os participantes de competições passadas que não tenham interesse em competir novamente como *mooties* podem ser convidados a atuar como *coaches* ou como avaliadores em painéis simulados para o treinamento da fase oral das novas edições da competição.

Se por um lado quanto mais *coaches* e avaliadores, maior a quantidade de treinamentos e melhor para a equipe, por outro, uma quantidade excessiva de *coaches* pode se mostrar pouco eficiente se não estiverem bem coordenados. Não há *a priori* impeditivos para que uma equipe se beneficie de vários *coaches*, mas estes devem ter a cautela de garantir que a equipe competidora está recebendo o suporte necessário, evitando o velho ditado *cachorro com dois donos morre de fome*.

No mais, em termos de evolução, seria ideal que a equipe contasse com um ou mais *coaches* capazes de acompanhar todas as atividades e, assim, ter uma noção global da evolução dos trabalhos.

CONCLUSÃO

Com a crescente relevância reconhecida às competições nacionais e internacionais de ADRs, não apenas no contexto acadêmico, mas também no profissional, é natural e desejável que a quantidade e a diversidade das equipes e das universidades participantes aumentem progressivamente.

O presente Guia se insere neste contexto como uma tentativa de contribuir ao movimento de disseminação das competições. Buscou-se trazer algumas explicações introdutórias e sugestões direcionadas aos novos competidores, apresentando, sempre que possível, as diferentes perspectivas a serem sopesadas. Em outras palavras, as orientações contidas neste Guia não são – nem deveriam ser encaradas como – “verdades absolutas”, mas apenas como conselhos propostos no intuito de mostrar o caminho das pedras aos competidores novatos.

Espera-se que este Guia tenha sido capaz de desmistificar as competições de *moot court* àqueles que tinham interesse em participar, mas não sabiam exatamente por onde começar. Que essa iniciativa sirva para incentivar a participação de novas equipes e de mais universidades nestas competições que nos são tão caras.



CAM·CCBC
CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

NEW·GEN
NEW GENERATION CAM-CCBC